



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2022
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E OSIEL SOUZA COSTA ME QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **OSIEL SOUZA COSTA ME**, estabelecida na Rua Capitão Joanes, n.º 232, sala 02, Bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.940.890/0001-82, representado neste ato por seu representante legal, **OSIEL SOUZA COSTA**, inscrito no CPF n.º 600.697.080-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 31 de dezembro de 2022 até 28/02/2023.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 23 de dezembro de 2022.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal- Contratante

OSIEL SOUZA COSTA ME

Contratado